



EDITAL Nº 028 - Terceira Classificação e convocação

TERCEIRA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 028/2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado de classificação da Vila Universitária de Ouro Preto e convoca para ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 028/2023.

1. Relação de classificados

Ordem	NOME	Classificação
1	ALEX DANTE DE SOUZA ROCHA	CONVOCADO
2	TAYNARA FERNANDES SANTOS	CONVOCADO
3	EMILLY JULIANA DE TOLEDO EVANGELISTA DA FONSECA	CONVOCADO
4	GLEIDSON GUILHERME CARVALHO DA SILVA	CONVOCADO
5	ADALTO VITOR SILVA DE SANTANA	CONVOCADO
6	BRUNA CRISTINA GONCALVES	CONVOCADO
7	DIOVANA MOREIRA DA SILVA	CONVOCADO
8	CARINA RODRIGUES SANTIAGO	CONVOCADO
9	PRISCILLA KAREN OLIVEIRA AROUXA	EXCEDENTE
10	NICHOLE CECILIO DE SOUZA	EXCEDENTE
11	VANESSA LOPES MAGALHAES	EXCEDENTE
12	SILVESTRE FILHO DA CRUZ MELO	CONVOCADO
13	RUI GONCALVES JUNIOR	CONVOCADO
14	JESSICA CRISTINA MACHADO DE SOUZA	EXCEDENTE
15	TAYNA ALMEIDA BUENO	EXCEDENTE
16	AGHATA LORENN CARDOSO SOTERO	EXCEDENTE
17	LAURRANE DA SILVA SANTANA	EXCEDENTE
18	DIOGO PEREIRA SILVA	CONVOCADO
19	MIRIAN KELLY LEITE SOUZA	EXCEDENTE
20	WEVERTON PEREIRA ALVES LOPES	EXCEDENTE
21	HELEM CAROLINE VICENTE SOARES	EXCEDENTE
22	LAURIANE CRISTINA NORATO	EXCEDENTE
23	LARA BEATRIZ DE JESUS ALMEIDA	EXCEDENTE
24	ANA CLAUDIA DA SILVA	EXCEDENTE
25	RICHARD FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	EXCEDENTE
26	LARAH HELEN COSTA	EXCEDENTE
27	VITORIA BRUSCHI NELVAM	EXCEDENTE
28	MOEMA VIEIRA DE MOURA	EXCEDENTE
29	WASHINGTON LUCAS SILVA SOARES	EXCEDENTE
30	FERNANDO BRAGANCA SOARES	EXCEDENTE
31	ALAIR JUNIO LEMES DE ANDRADE	EXCEDENTE
32	ANA CAROLINA MARTINEZ RODRIGUES OLIVEIRA	EXCEDENTE
33	JOYCE OLIVEIRA SIMAO	EXCEDENTE
34	ESTEFANIO MIKO ENGONGA BINDANG	EXCEDENTE
35	KRISTIAN ALEXANDRE DA SILVA	EXCEDENTE
36	MARIA ISABEL PIRES TEIXEIRA	EXCEDENTE
37	JULYANA MARQUES DE SOUSA	EXCEDENTE
38	BRENDA BELIZARIO DE OLIVEIRA	EXCEDENTE
39	MARCOS VINICIO EUZEBIO	EXCEDENTE
40	VITORIA RODRIGUES CARLOS CANDIDO	EXCEDENTE

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **28/02/2022, às 15h00min, de forma on line, e o link será enviado aos convocados para o e-mail institucional do estudante.**

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital Prace/UFOP nº 028/2022.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Será facultado aos estudantes classificados e não convocados (excedentes) comparecerem à reunião e aguardarem possíveis desistências de estudantes convocados.

7. Os estudantes excedentes permanecem aptos para a 4ª classificação, sem necessidade de nova inscrição, em conformidade com o item 6.3 do edital.

8. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com o item 6.4 do edital Prace/UFOP nº 028/2022 por não terem avaliação socioeconômica vigente:

GABRIELLA DIAS COSTA
KAIO SARRIA SERAFIM
RUTH GAIA BORGES

8.1. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados, em conformidade com o item 6.6 do edital Prace/UFOP nº 027/2022

DAYANA FERREIRA ROCHA
GUILHERME AUGUSTO MAGALHAES GOMES
PALOMA CAPATO

9. Os estudantes desclassificados por não possuírem avaliação socioeconômica vigente poderão estar aptos na 4ª convocação, desde que tenham sua avaliação concluída, conforme item 6.10 do edital.

10. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia 24/02/2023, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 028/2022. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 23/02/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0478460** e o código CRC **4A3E2B6E**.

Referência: Processo nº 23109.014964/2022-46

SEI nº 0478460

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1271 - www.ufop.br